



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 288.835,43 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 288.835,43 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de materiais permanente como notebook, armários entre outros para manutenção das UBSS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4506	2781	R\$ 159.781,17
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4931	27092	R\$ 129.054,26
TOTAL					R\$ 288.835,43

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referentes as: **Fonte 4506– INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA no valor de R\$ 159.781,17 e Fonte 4931– CONVENIOS FNS no valor de R\$ 129.054,26.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal